



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2065

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

DENGUE



O COMBATE AO MOSQUITO
DEPENDE DE MIM, DE VOCÊ,
DO SEU VIZINHO...
DE TODOS NÓS!



**FAÇA SUA
PARTE!**

Elimine criadouros

**Não acumule
água parada**

**Permita a visita
dos agentes**

VOTU CONTRA A DENGUE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2065

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	6
Gestor de Contrato	6
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação	6
Editais	6
Edital de Audiência Pública	6
Secretaria Municipal da Fazenda	8
Editais	8
Edital de Intimação	8
Edital de Notificação	9
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	10
Editais	10
Edital de Notificação	10
Fundação Educacional de Votuporanga	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Extrato	12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/02/2024 às 08:53:25 (GMT-03:00).



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 749, de 14 de fevereiro de 2024

(Designa a servidora pública municipal Tatiana Megiani Welter para responder pelo Expediente da Divisão de Normatização de Planos Urbanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias da titular Adrielli de Souza Luiz Pimentel)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Normatização de Planos Urbanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Tatiana Megiani Welter, matrícula nº 36536, no período de 19 de fevereiro a 04 de março de 2024, por motivo de férias da titular Adrielli de Souza Luiz Pimentel, matrícula nº 70271.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 750, de 14 de fevereiro de 2024

(Designa a servidora pública municipal Jéssica Ruiz Pascoalato Segura para responder pelo Expediente do Departamento de Licenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias da titular Josi

Mara da Silva Bassan)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Licenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Jéssica Ruiz Pascoalato Segura, matrícula nº 70739, no período de 19 de fevereiro a 04 de março de 2024, por motivo de férias da titular Josi Mara da Silva Bassan, matrícula nº 61760.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 751, de 14 de fevereiro de 2024

(Designa a servidora pública Débora Ferreira Freschi para responder pelo Expediente do Setor de Faturamento, Cadastro e Convênio da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Fernanda dos Santos Moreira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Faturamento, Cadastro e Convênio da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Débora Ferreira Freschi, matrícula nº 54844, no período de 26 de fevereiro a 11 de março de 2024, por motivo de férias da titular Fernanda dos Santos Moreira, matrícula nº 45772, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de



fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 752, de 14 de fevereiro de 2024

(Designa a servidora pública Franciele Alves Bertol Regonatto para responder pelo Expediente da Divisão de Informações e Cadastro Físico da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias do titular Willian Douglas Lourenço)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Informações e Cadastro Físico da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Franciele Alves Bertol Regonatto, matrícula nº 66447, no período de 26 de fevereiro a 11 de março de 2024, por motivo de férias do titular Willian Douglas Lourenço, matrícula nº 60208, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Certidões e Informações da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 753, de 14 de fevereiro de 2024

(Designa a servidora pública municipal Camila Bignardi Leite Marinho para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por motivo de férias da titular Alexandra Aparecida dos Santos Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, a servidora pública municipal Camila Bignardi Leite Marinho, matrícula nº 65161, no período de 26 de fevereiro a 11 de março de 2024, por motivo de férias da titular Alexandra Aparecida dos Santos Silva, matrícula nº 71463.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 755, de 14 de fevereiro de 2024

(Altera o artigo 1º do Decreto nº 16.736, de 08 de fevereiro de 2024 que constitui o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COMDEMA para o biênio 2024 a 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº.3.264, de 28 de março de 2.000, na redação dada pela Lei nº5723 de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 16.736, de 08 de fevereiro de 2024, que constitui o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COMDEMA para o biênio 2024 a 2026, passa a vigorar com a seguinte



redação:

“Art. 1º Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COMDEMA, para o biênio 2024 a 2026, que será composto pelos seguintes membros:

I – pelo Poder Público Municipal:

a) representante do meio ambiente e saneamento – SAEV Ambiental:

Titular: Marcelo Roncolato Cambrais, CPF nº 392.XXX.XXX-00;

Suplente: Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, CPF nº 224.XXX.XXX-61.

b) representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Hellén Karina Duarte Almeida, CPF nº 387.XXX.XXX-08;

Suplente: Marcelo Augusto Castilhiano, CPF nº 396.XXX.XXX-89.

c) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Jonas Trevisan, CPF nº 307.XXX.XXX-79;

Suplente: Evandro Carlos Alcântara Sivieri, CPF nº 344.XXX.XXX-01.

d) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

Titular: Adrielli de Souza Luiz Pimentel, CPF nº 450.XXX.XXX-55;

Suplente: Tássia Gélio Coleta Nossa, CPF nº 339.XXX.XXX-48.

e) representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Samara Del Pino Fernandes, CPF nº 368.XXX.XXX-08;

Suplente: Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, CPF nº 351.XXX.XXX-82.

f) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Alexandre Miotto da Costa, CPF nº 215.XXX.XXX-65;

Suplente: Erika Pereira da Silva Bueno, CPF nº 276.XXX.XXX-67.

II – pelos Poderes Públicos Estadual e Federal:

a) representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – CDA Regional de Votuporanga:

Titular: Melissa Lopes, CPF nº 268.XXX.XXX-00;

Suplente: Gabriel Yuri Storino, CPF nº 372.XXX.XXX-46.

b) representante da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA:

Titular: Erivaldo José Scaloppi Júnior, CPF nº 248.XXX.XXX-63;

Suplente: Rogério Soares de Freitas, CPF nº 026.XXX.XXX-86.

c) representante da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI:

Titular: William Sérgio de Oliveira Vivian, CPF nº 184.XXX.XXX-85;

Suplente: Evandro Domingues Fernandes, CPF nº 195.XXX.XXX-63.

d) representante do Instituto Federal de São Paulo –

Campus Votuporanga – IFSP:

Titular: Alessandro Lemos de Oliveira, CPF nº 246.XXX.XXX-38;

Suplente: Vanderlei Cecchini Júnior, CPF nº 084.XXX.XXX-89.

III – pela Sociedade Civil:

a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: Matheus Arado Batista, CPF nº 420.XXX.XXX-88;

Suplente: Maikon Rogério Pimentel, CPF nº 424.XXX.XXX-90.

b) representante do Lions Clube de Votuporanga:

Titular: Denilson Carmo Bertolaia, CPF nº 169.XXX.XXX-00;

Suplente: Elsa Aparecida Maranini da Silveira, CPF nº 213.XXX.XXX-45.

c) representante do Instituto Social de Reflorestamento Guapuruvu:

Titular: Giseli Moretti Oliveira, CPF nº 360.XXX.XXX-97;

Suplente: Ivan Arbelli Segura, CPF nº 327.XXX.XXX-65.

d) representante da Faculdade Futura:

Titular: Sileno Marcos Araujo Ortin, CPF nº 123.XXX.XXX-83;

Suplente: Glaucimarcos Fakine Marsoli, CPF nº 159.XXX.XXX-24.

e) representante do Sindicato Rural de Votuporanga:

Titular: Ronaldo Reis Barreto da Silva, CPF nº 260.XXX.XXX-71;

Suplente: Nélia Cristina Messias da Silva, CPF nº 098.XXX.XXX-84.

f) representante da Pastoral da Ecologia Integral da Diocese de Votuporanga:

Titular: Magali Gavazzoni, CPF nº 026.XXX.XXX-36;

Suplente: Nádia Maciel da Silva, CPF nº 135.XXX.XXX-61.

g) representante da Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Votuporanga-SP – COOPERVINTE:

Titular: Maurício Eduardo Pitarelli, CPF nº 344.XXX.XXX-65;

Suplente: Lucimar Aparecida dos Santos Malerba, CPF nº 159.XXX.XXX-40.

h) representante Ordem Franciscana Secular:

Titular: Geni Inês Pianta, CPF nº 786.XXX.XXX-72;

Suplente: Maria Regina Eduardo, CPF nº 076.XXX.XXX-51.

i) representante da Comunidade Nossa Senhora da Esperança:

Titular: Marilda Isac da Silva, CPF nº 080.XXX.XXX-01;

Suplente: Dirce Aparecida Belini e Silva, CPF nº 975.XXX.XXX-49.

j) representante do Centro Universitário de Votuporanga -UNIFEV:

Titular: Epitácio José de Souza, CPF nº 089.XXX.XXX-95;

Suplente: Juliano da Costa da Silva, CPF nº 333.XXX.XXX-12. (NR)

Parágrafo único. O mandato dos membros será de dois



anos, compreendendo o período de 31 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2026, será exercido gratuitamente e considerado como relevantes serviços prestados ao Município.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da Saev Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 756, de 15 de fevereiro de 2024

(Designa Leonidas Dias Siviero para responder pelo Expediente da Divisão de Segurança da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança por motivo de férias do titular Pablo Alves Rios)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Segurança da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, o servidor público municipal Leonidas Dias Siviero, matrícula nº 62820, no período de 29 de fevereiro a 14 de março de 2024, por motivo de férias do titular Pablo Alves Rios, matrícula nº 58653.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 015/2024

Processo nº 001/2024 Dispensa de Licitação nº 001/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 001/2024**, cujo objeto é a **Contratação de serviço de e-mail corporativo para utilização de diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses**, os seguintes servidores:

Gestor Contratual **Evandro Ricardo Saraiva**, portador do CPF nº 255.XXX.XXX-43, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e a nomeação de Fiscal Contratual **Guilherme Augusto Rapassi**, portador do CPF nº 268.XXX.XXX-76, Técnico do Executivo VIII.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação da minuta de Projeto de Lei que altera a Lei Complementar 461 de 27 de outubro de 2.021, fixando novos limites para a Área Urbana, alterando o zoneamento de algumas áreas do Município de Votuporanga e corrigindo os mapas municipais, conforme dispõe o artigo 235 da Lei Complementar 461/2021.

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2.024, a partir das 9h, na sala de reuniões da Secretaria de Direitos Humanos, situado na Rua São Paulo, nº 3741, no Loteamento Patrimônio Velho, Votuporanga/SP.

A Audiência Pública será coordenada pela Secretária de Planejamento e Habitação, Tássia Gélcio Coleta. A documentação referente ao Projeto de Lei Complementar está disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, situada na Rua São



Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 - Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 09 de fevereiro de 2.024.

Tássia Gélio Coleta

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Editais de Intimação

EDITAL 001/2024 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (EDIFICAÇÕES)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AMELIA APARECIDA DOS SANTOS	RUA NARCISO GRATTÃO, 909 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11207072100000	2024
BELARMINO HENRIQUE CANDIDO	RUA ANTONIO SEBA, 2355 - PARK RESIDENCIAL COLINAS	22105110200000	2024
FRANCISCO VELTIO FURTADO DE ASSIS	RUA FAUZI SALOMAO KANSO, 601 - PARQUE CIDADE JARDIM	21202062500000	2024
DERLECI ROSSI MELLA	RUA JOAQUIM IGNACIO NOGUEIRA, 3635 - JARDIM RESIDENCIAL PORTUGA	22102070500000	2024
APARECIDO PAVAN	RUA MARCIO LUIS MORO PEICHOTO, 620 - PARQUE CIDADE JARDIM	21202150600000	2024

Votuporanga, 15 de fevereiro de 2024.
DEODETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



Edital de Notificação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA
FAZENDA**

Departamento da Fiscalização de Posturas
Rua Pará, Nº 3227, Bairro Patrimônio Velho
17_34059700_CEP 15.502-236
postura@votuporanga.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA DE TERRENOS

Ficam notificados, os termos do artigo 145, da lei 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela lei Complementar n. 377, de 18 de dezembro de 2017, os proprietários ou seus representantes legais de terrenos situados nas áreas urbanas, urbanizáveis ou de expansão urbana do município (NO, NE, SE e SO), a providenciarem a limpeza dos terrenos.

Serão realizadas vistorias nos períodos de:

- 01 de março a 15 de abril;
- 01 de agosto a 15 de setembro;
- 01 de novembro a 15 de dezembro.

Mantida a irregularidade, a prefeitura providenciará a limpeza, a cobrança do serviço e a autuação, em conformidade com a legislação vigente

Esclarecimento sobre limpeza de terrenos ligue (17)
3405-9700 ramal 9744

Departamento de Fiscalização de Postura



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

Editais

Edital de Notificação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA
DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE
E SEGURANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SEGURANÇA**

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
BNE-3306	Gm/Opala/Prata	Rua Dimas Lievana de Camargo x Av. Projetada 8
BWM-4614	Ford/F4000/Branca	Av. dos Bancários nº 3442
DXD-9445	Renault/Megane/Cinza	Av. Emílio Arroyo Hernandes op. ao nº 3779
BLO-6274	Ford/Del Rey/Cinza	Av. Emílio Arroyo Hernandes op. ao nº 3779
BLP-1807	Vw/Gol/Marrom	Av. Emílio Arroyo Hernandes op. ao nº 3779
KGC-6860	Gm/Monza/Cinza	Av. Emílio Arroyo Hernandes op. ao nº 3779
CLZ-1980	Vw/Gol/Branco	Av. Emílio Arroyo Hernandes op. ao nº 3779
CSJ-2432	Fiat/147/Branco	Rua Ceara nº 4163

Votuporanga, 14 de fevereiro de 2024.

Marcos Silvério Moreno Camargo
SECRETÁRIO MUNICIPAL



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo FEV nº 029/2023

Edital de Concorrência FEV nº 003/2023 (Repetição)

Objeto: contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução da obra de guias e sarjetas extrusadas, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A Fundação Educacional de Votuporanga, por meio do seu representante legal, torna público que foi **ADJUDICADO** o objeto licitado através do processo licitatório em epígrafe em favor da empresa José Augusto Ramos Pereira, que apresentou proposta com o preço global de R\$ 32.999,59 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 09 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

PROCESSO FEV Nº 029/2023

EDITAL DE CONCORRÊNCIA FEV Nº 003/2023

(REPETIÇÃO)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DOUGLAS JOSÉ GIANOTI, Diretor Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga, nos termos do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação relativa ao Processo FEV nº 029/2023 - Edital de Concorrência FEV nº 003/2023 (Repetição), do tipo menor preço global, referente à contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução da obra de guias e sarjetas extrusadas, conforme especificações mínimas constantes no referido edital e anexos, cujo objeto licitado foi adjudicado em favor da empresa José Augusto Ramos Pereira, que apresentou proposta com o preço global de R\$ 32.999,59 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga, 09 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente



Extrato

EXTRATO

Processo nº 002/2024-FEV

Contratante: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Contratada: **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO VUNESP**

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do processo seletivo para ingresso, no 2º semestre de 2024, no curso de Bacharelado em Medicina do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 002/2024 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.

Valor: R\$ 110.000,00

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b4e1-f21d-22d4-66aa

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2065, ano IX, veiculado em 15 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 15/02/2024 às 08:53:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b4e1-f21d-22d4-66aa>